

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30197/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de parafuso 16x40, porca simples 16MM juntamente com a prestação de serviço de balanceamento, alinhamento dianteiro e regular chifre carneiro, para realizar a manutenção do veículo de placa: NOT-7F92, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo 7º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa DTS SUPENSAO E COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 18.062.707/0001-98**, para Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de parafuso 16x40, porca simples 16MM juntamente com a prestação de serviço de balanceamento, alinhamento dianteiro e regular chifre carneiro para realizar a manutenção do veículo de placa: NOT-7F92, no valor **de R\$ 993,70 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, nos termos do do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 30197/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 14 de novembro de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA